



Resolução 021

Aprovação da Pós-Graduação em
Educação Especial: Atendimento
Educativo Especializado

2023

| CONSAD



RESOLUÇÃO Nº 021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
APROVAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Reitora da Faculdade Católica de Rondônia, no uso das suas atribuições legais e levando em consideração a legislação do MEC em vigor, o Regimento Geral, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

Considerando o Conceito Institucional (CI) 4 obtido no processo de Recredenciamento em 2011 e que atende aos critérios do Art. 11 da Portaria Nº 20, de 21 de dezembro de 2017;

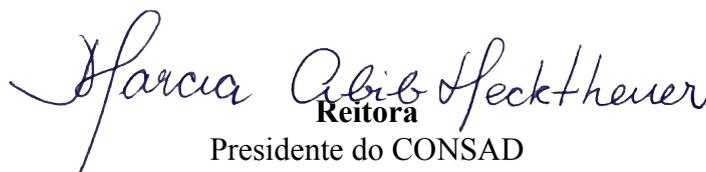
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do curso em Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado, em nível de pós-graduação *lato sensu*, modalidade de Ensino à Distância, a ser oferecido pela Faculdade Católica de Rondônia com a previsão de encontros presenciais em suas dependências do novo *campus*, na Avenida Jorge Teixeira, 4100, Costa e Silva, Porto Velho/RO e em outros locais que se fizerem necessários e pertinentes para a realização das atividades.

Art. 2º – Ficam autorizados atos administrativos, pedagógicos e financeiros necessários para o adequado desenvolvimento dos processos para protocolo perante o e-MEC e para o início da oferta dos cursos.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2023


Reitora
Presidente do CONSAD